



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
28/11/2024

**RD N.º PRE-DOB-167/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0001377-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 126/SPOBRAS/2023 - Construção da nova Unidade Educacional – CEMEI RUA DAVID PEREZ – RESIDENCIAL ESPANHA, visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor atual do contrato e de novo cronograma físico-financeiro sem alterar os atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 126/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa MAS Construções e Empreendimentos Ltda., e tem por objeto Construção da nova Unidade Educacional – CEMEI RUA DAVID PEREZ – RESIDENCIAL ESPANHA;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 110332731, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 108481794, alterando o valor total do contrato de R\$30.830.427,46 para R\$35.973.589,85, ou seja, um aumento de R\$5.143.162,39, ou ainda 16,68% sobre o valor anterior, resultado de um acréscimo de R\$5.143.162,39 (valores em P0) sobre o valor inicial e nenhuma redução sobre os itens desta mesma planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 16,68% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO %, o que representa respeito ao limite de 25%;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113475229, sem alterar os atuais prazos contratuais.
5. A solicitação em epígrafe, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s)

ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 126/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>GEC – 26/11/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 26/11/2024</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-167/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 26/11/2024</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 28/11/2024</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 28/11/2024, às 16:36.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 28/11/2024, às 17:07.



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 29/11/2024, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115147856** e o código CRC **6C09D053**.